



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 19/2013

9 de maio de 2013

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 19/2013**

Quartel em Florianópolis, 9 de maio de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Lessa
04/05/2013	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Florença
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Silveira
06/05/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Tarcísio
07/05/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Florença
08/05/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
09/05/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Murer

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Estevam
04/05/2013	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Hélio
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
06/05/2013	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM Nabel
07/05/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
08/05/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
09/05/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Hélio

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Elder
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Medeiros

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Gabriel
04/05/2013	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Soares
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Marques II
03/05/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Ghisolfi
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Lapa
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Vieira
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Aline
05/05/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Diego
06/05/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
06/05/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Marques I
06/05/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Marques II
07/05/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Edenilson
07/05/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
07/05/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Soares
08/05/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM André
08/05/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Guilherme
08/05/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Diego
09/05/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
09/05/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos
09/05/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Marques II

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Dispensa Médica

Na ficha de visita médica ao HPM do Ch da BM3, Maj BM Mtcl 917.399-4 Alexandre CORRÊA Dutra, consta o parecer de que “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família “esposa” durante sete (7) dias, a contar de 19/04/13”, lavrado pelo Maj Med PM Júlio César Vidal Verdi, CRM 4340, em 2 Maio 13, dou o seguinte despacho:

1) dispenso do Sv os dias 19 a 25 Abr 13 com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;

2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;

(Fl 550 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 3 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 12-EMG, de 3 Maio 13)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1285-13-EMG, de 6 Maio 13, <emgch@cbm.sc.gov.br>, do Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, Ch do EMG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 10 Maio 13 para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a dispensa à título de recompensa, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Est Nr 6218, de 10 Fev 83 – Estatuto;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. Publique-se em BCBM.

Quartel em Florianópolis, 6 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de maio de 2013, as férias da 2º Tenente BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda de serviço no B-4 do 7º BBM).

Florianópolis, 06 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 233-DP, de 6 Maio 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de abril de 2013, as férias do Capitão BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido os alojamentos na cidade de Barra Velha).

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 239-DP, de 7 Maio 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido da 2º Tenente BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 19 de agosto à 12 de setembro de 2013.

Florianópolis, 06 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 234-DP, de 6 Maio 13)

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, concedendo o

(Fl 551 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 20 de agosto à 21 de agosto de 2013.

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 240-DP, de 7 Maio 13)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do Maj BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, lotado no Batalhão de Operações Aéreas (BOA), dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Maj BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, lotado no Batalhão de Operações Aéreas (BOA), devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 03 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 232-DP, de 3 Maio 13)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 Abr 13, o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, do QCG/CBMSC (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias às seguintes atividades: esforço físico e uso do fardamento.” Assina: Júlio César Vidal Verdi – Maj Med PM Mtcl 919406-1 CRM 4340, Presidente JMC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 52-2º/2ª/1ºBBM, de 1 Mar 13, do 3º Sgt BM Mtcl 916308-5 Hélio Davi Alves Júnior, do 2º/2ª/1ºBBM (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar ao Peru no período de 1º a 30 Mar 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO DE ORIGEM

No dia 18 Abr 13 o Sd BM Mtcl 930146-1 Douglas D'Avila, do PCS/Diretorias (Florianópolis), sofreu lesão durante a educação física, comparecendo ao HPM e obteve o seguinte

(Fl 552 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

despacho: “Informo que não é o caso para atestado de origem, por se tratar de lesão mínima. Assina: Major Médico PM Ernesto Meyer Neto.”

1) Publique-se.

Florianópolis, 06 de Maio de 2013.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas CBMSC (NB Nr 21-DAT, de 6 Maio 13)

DIÁRIA MILITAR – PAGAMENTO EM FOLHA

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 041-DP-2013, o pagamento de diária militar em folha de pagamento, ao Soldado BM Mtcl 930138-0 Thiago Gamba da Silva.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 223-DP, de 29 Abr 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 042-DP-2013, o pagamento de diária militar em folha de pagamento, ao Sd BM Mtcl 929297-7 Rafael Augusto Marinho.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 224-DP, de 30 Abr 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 043-DP-2013, o pagamento de diária militar em folha de pagamento, ao Sd BM Mtcl 931784-8 Adelir de Farias Batista.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 225-DP, de 30 Abr 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 044-DP-2013, o pagamento de diária militar em folha de pagamento, ao Sd BM Mtcl 931885-2 Cleiton Luiz Fuck.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 226-DP, de 30 Abr 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 045-DP-2013, o pagamento de diária militar em folha de pagamento, ao Sd BM Mtcl 931753-8 Paulo Ricardo Luna de Souza.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 227-DP, de 30 Abr 13)

DISPENSA DO SERVIÇO: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 02-2013-DAT, de 02 Abr 13, do Sd BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes, do PCS/Diretorias (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 05 Abr 13, dou o seguinte despacho:

- 1) Autorizo;
- 2) Publique-se.

Florianópolis, 06 de Maio de 2013.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor/DAT/CBMSC (NB Nr 18-DAT, de 6 Maio 13)

(Fl 553 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 08 de abril de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 929301-9 Daniel Caron, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a convocação de todos os Coordenadores Regionais para reunião nas dependências da Secretaria de Estado da Defesa Civil).

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 205-DP, de 26 Abr 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de abril de 2013, as férias dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista o interesse do 10º BBM que os referidos Bombeiros Militares frequentem os Cursos):

Soldado BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Júnior. (Curso de Tripulante Operacional)

Soldado BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa Menezes. (Curso de Mergulho)

Soldado BM Mtcl 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho. (Curso de Mergulho)

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 208-DP, de 26 Abr 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de abril de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido o interesse da OBM que o Bombeiro Militar frequente o Curso de Análise e Vistorias).

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 235-DP, de 7 Maio 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 02 de maio de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da falta de Bombeiros Militares com experiência para assumir a função de Chefe de Socorro).

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 237-DP, de 7 Maio 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929301-9 Daniel Caron, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 11 de abril à 16 de abril de 2013.

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 206-DP, de 26 Abr 13)

(Fl 554 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

Defiro os pedidos dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, concedendo o cancelamento da sustação de férias:

Soldado BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Júnior, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 16 de junho à 13 de julho de 2013.

Soldado BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa Menezes, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 11 de maio à 08 de junho de 2013.

Soldado BM Mtcl 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 11 de maio à 08 de junho de 2013.

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 207-DP, de 26 Abr 13)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de outubro à 02 de novembro de 2013.

Florianópolis, 06 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 236-DP, de 6 Maio 13)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 17 de maio à 29 de maio de 2013.

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 238-DP, de 7 Maio 13)

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 08-13/DAT/CBMSC, de 26 Abr 13, do Sd BM Mtcl 000008-6 Robson Vander Canarin da Rocha, do PCS/Diretorias (Florianópolis), para que lhe seja concedido 30 dias de Licença Especial a contar de 02 Maio 13, dou o seguinte despacho:

- 1) Autorizo;
- 2) Publique-se.

Florianópolis, 3 de Maio de 2013.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor/DAT/CBMSC (NB Nr 19-DAT, de 3 Maio 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

As unidades onde os Bombeiros Militares prestam serviço deverão providenciar o ofício de apresentação.

Soldado BM Mtcl 931790-2 Muriel Florentina Medeiros do CEBM - Florianópolis para o 5º/2º/3ª/7º BBM – Jaraguá do Sul, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7

(sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no 3º/2º/3ª/7º BBM - Joinville no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931891-7 Tharllys Jhones Lourenço do CEBM - Florianópolis para o 5º/2º/3ª/7º BBM – Jaraguá do Sul, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no 3º/2º/3ª/7º BBM - Joinville no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931795-3 Deywisson Gonçalves do 3º BBM - Blumenau para o 1º/2º/1ª/2º BBM – Santa Cecília, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931865-8 Cleber Tonetta do 5º BBM - Lages para o 1º/3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931660-4 Maycon Cardoso André do CEBM - Florianópolis para o 1º/3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931663-9 Yuri Nunes Magaldi do CEBM - Florianópolis para o 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931686-8 Matheus Premoli de Souza do CEBM - Florianópolis para o 2º/5º/2ª/6º BBM - Campo Erê, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931720-1 Eduardo Gabriel Maestri do CEBM - Florianópolis para o 3º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 931884-4 Mario Peretto Salerno do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e afim de compor o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 928-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, afastado da subordinação direta do comando do 1ª/3ºBBM - Blumenau, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 922577-3 Marcos Leandro Dalaeste de Oliveira, a contar de 6 de maio de 2013, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 2ª/3ºBBM - Timbó, até o término do processo, continuando lotado no 1ª/3º BBM – Blumenau.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 942-13-DP: Afastamento de Subordinação Direta)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929297-7 Rafael Augusto Marinho do 3º/3ª/2º BBM - Tangará para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379425-3 Leonardo Pessin do 3º/3ª/2º BBM - Tangará para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 960-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 928-13-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguinte alteração (Destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 931790-2 Muriel Florentina Medeiros do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de maio de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931891-7 Tharllys Jhones Lourenço do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e após conclusão do Processo Administrativo de Verificação Regularidade de Ato. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de maio de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931884-4 Mario Peretto Salerno do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e afim de compor o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de Maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de Maio de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 972-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 928-13-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 009/2013

Em 3 de maio 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o

qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
2º Ten	929345-0	Clemente Stahelin Michels	27/10/2012	25/11/2012

- b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- d. Arquive-se.

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/CBMSC/2013, de 19 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis – SC, FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Ten Cel BM Mtcl 913507-3, com efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

PORTARIA Nº 170/CBMSC/2013, de 19 de abril 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, LUIZ CARLOS BALSAN, Ten Cel BM matrícula 900208-1, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

PORTARIA Nº 171/CBMSC/2013, de 19 de abril 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, CÉSAR ASSUMPÇÃO NUNES, Ten Cel BM matrícula 914460-9, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

PORTARIA Nº 175CBMSC/2013, de 22 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/6º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, ODAIR JOSÉ CARMINATTI, Sd BM matrícula 927801-0, com efeitos a contar de 23 de abril de 2013.

(Fl 558 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/6º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, JÚLIO CÉZAR SOARES DE ANHAIA, Sd BM matrícula 921543-3, com efeitos a contar de 23 de abril de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

PORTARIA Nº 176/CBMSC/2013, de 22 de Abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, EDILSON CARLOS GIOVANAZ, 1º Sgt BM matrícula 920501-2, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, ADEMIR RODRIGUES, 2º Sgt BM matrícula 908388-0, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.566, de 02 Maio 13)

V – SINDICÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 412-13-Cmdo/5ºBBM, de 8 Maio 13, de <5cmt@cbm.sc.gov.br> Ten Cel BM Mtcl 910831-9 Egon Carlos Heizen, Cmt do 5ºBBM – Lages, onde solicita a prorrogação de 10 (dez) dias para a solução da Sindicância Nr 003-13-CmdoG a contar de 3 Maio 13, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Quartel em Florianópolis, 8 Maio 13.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

SOLUÇÃO - Sindicância Nr 001-13-CmdoG

A presente Sindicância foi instaurada pela Portaria Nr 003-13-CmdoG, de 04 de janeiro de 2013 que nomeou como Encarregado o Aspirante a Oficial BM Glaycon Jean Reitz a fim de apurar possíveis agressões verbais por parte do Sd BM RR Elton Miguel Santin, ocorridas em comício partidário no dia 03 de outubro de 2012, o que teria causado desconforto e indignação em policiais militares, tudo conforme se retira do relatório circunstanciado Nr 003-13-1ª/12ºBBM.

1. Concordar com o parecer exarado pelo Sr Asp Of BM Glaycon Jean Reitz de que restaram indícios de transgressão disciplinar por parte do Sd BM RR Elton Miguel Santin, uma vez que este, no dia 03 de outubro de 2012, ao participar de uma reunião de pessoas, inicialmente de cunho político (comício) agrediu verbalmente os policiais militares que estavam de serviço no local, proferindo palavras de baixo calão ao se referir a alguns policiais militares, inclusive dizendo que alguns deles eram “uns velhacos, uns vagabundos e uns lixo...”.

2. Determinar à Corregedoria-Geral que providencie a elaboração de uma portaria instaurando um Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM RR Elton Miguel Santin, pelos fatos narrados no item anterior, devendo juntar a presente Sindicância ao referido

PAD.

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente decisão em BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02 de maio de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VI – TRANSCRIÇÃO

CORREIOS – TELEGRAMA

<<Com muita honra que acuso o recebimento do convite para solenidade de formatura do Curso de Formação de Cabos – Turma Soldado BM Luiz Gustavo Pierri, comunicando minha impossibilidade de comparecimento face a compromissos já agendados. Aproveito para cumprimentar Vossa Excelência pelo importante trabalho prestado, desejando votos de sucesso. Deputado Estadual Edison Andrino.>>

TELEGRAMA

<<Com meus cordiais cumprimentos, agradeço o convite para participar da “Celebração da Páscoa dos Militares”, a ser realizado no dia 16 Maio 13, às 9h, no Bairro Trindade.

Congratulado-me com esse Corpo de Bombeiros Militar pelo evento, lamentando o não comparecimento devido compromissos institucionais agendados para a mesma data.

Conselheiro Salomão A. Ribas Júnior
Presidente do TCE/SC>>

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO ATO

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PAVRA

Fica alterado o item 2.5 das soluções dos seguintes Processos Administrativos de Verificação de Regularidade Ato (PAVRA)

PAVRA –018-12-CBMSC
PAVRA – 020-12-CBMSC
PAVRA – 022-12-CBMSC
PAVRA - 023-12-CBMSC
PAVRA – 024-12-CBMSC
PAVRA - 032-12-CBMSC

Onde se lê:

2.5. Que providencie fotocópia escaneada desta Solução e encaminhe ao e-mail schaefer_44@hotmail.com, aos cuidados da Sra. Hilda Maria Schaefer Sombrio, procuradora do investigado, solicitando confirmação formal do recebimento. Deve, ainda, juntar os comprovantes nos presentes autos antes de encaminhá-los à Corregedoria-Geral.

Leia-se:

2.5. Que providencie fotocópia escaneada desta Solução e encaminhe ao e-mail ricardodorswilke@yahoo.com.br, aos cuidados do Sr. Ricardo Dors Wilke, procurador do investigado, solicitando confirmação formal do recebimento. Deve, ainda, juntar os comprovantes nos presentes autos antes de encaminhá-los à Corregedoria-Geral.

E fica incluído no PAVRA – 034-12-CBMSC o item 2.4:

2.4. Que providencie fotocópia escaneada desta Solução e encaminhe ao e-mail ricardodorswilke@yahoo.com.br, aos cuidados do Sr. Ricardo Dors Wilke, procurador do investigado, solicitando confirmação formal do recebimento. Deve, ainda, juntar os comprovantes nos presentes autos antes de encaminhá-los à Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 06 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 199-13-CmdoG, DE 08 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 001-13-CmdoG a fim de apurar as eventuais transgressões disciplinares cometidas pelo Sd BM RR Mtcl 916182-1 Elton Miguel Santin, que em comício partidário no dia 03 de outubro de 2012, teria agredido verbalmente Policiais Militares, conforme apuração em Sindicância 001-13-CmdoG.

Art. 2º Designar o Asp Of BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

III - ELOGIO

Após a realização de mais um exercício de FT na cidade de Rio do Sul, sinto-me na obrigação de lavar a presente referência as equipes da DLF que realizaram a cobertura e infraestrutura de Tecnologia e Informação no evento, a serem: Ten Cel BM Mtcl 914456-0 Luiz HENRIQUE Kirch; Maj BM Mtcl 924688-6 Eduardo A. Gomes da ROCHA; 1º Ten BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe MARZAROTTO; 2º Ten BM Mtcl 29629-8 Rodrigo GHISOLFI da Silva; Sub Ten BM Mtcl 914710-1 Roberto DUWE; 2º Sgt BM Mtcl 916975-0 ENIO Francisco Pereira; 2º Sgt BM Mtcl 912045-9 VALERIO Fernandes; Sd BM Mtcl 927779-4 PATRICK Amaral Abreu; Sd BM Mtcl 927738-2 RENAN Gomes Sifroni; Sd BM Mtcl 923202-8 JEFERSON Daniel Silva; Sd BM Mtcl 921535-2 Paulo CESAR Raimundo; Sd BM Mtcl 931838-0 Douglas de Oliveira FRANCO e Sd BM Mtcl 929237-3 FÁBIO de Oliveira.

As equipes da DLF com a utilização do APC-01 evidenciaram perfeita integração e harmonia, amplo conhecimento das tecnologias que dispunham e completo cuidado e zê-lo para com os recursos

(Fl 561 do BCBM 19, de 9 Maio 13)

postos em suas mãos. Foram minuciosos até com a limpeza do banheiro e da cozinha.

Demonstraram rápida solução aos problemas que eram dispostos e observou-se que levaram muito menos tempo para a montagem dos dispositivos. Também determinação em cumprir a missão e isso levou a uma motivação em ver tantas estruturas postas a prova e funcionando.

Toda a equipe ocupava um ambiente excelente com elevada discussão técnica e propostas para as soluções com elevadas tecnologias. Havia planos alternativos para soluções em todos os níveis.

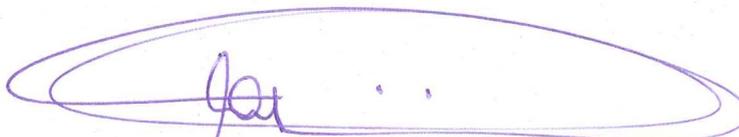
A cada exercício mais e mais etapas são superadas e as soluções são mais rápidas e mais consistentes com comprometimento e muita responsabilidade. Reitero meu orgulho em saber que o CBMSC dispõe de recursos humanos com tão elevada competência e disponibilidade para coberturas e respostas em TI. Individual. A verbe-se.

Florianópolis, 02 de maio de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças – CBMSC (NB Nr 11-DLF, de 2 Maio 13)

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina